A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 15/20

Concede Medalha de Mérito Cultural às Diretoras do Balé Jovem, Geysa Alencar e Sabrina Olímpio, e Diploma para os atletas participantes do 17.° Tanzolymp (Olímpiadas de Dança), em Berlim, Alemanha, juntamente com toda a sua equipe técnica.
Autoria: Vereador Sargento Barreto

Art. 1.º - Ficam concedidos a Medalha de Mérito Cultural às Diretoras do Balé Jovem, Geysa Alencar e Sabrina Olímpio, e Diploma para os atletas participantes do 17.° Tanzolymp (Olímpiadas de Dança), em Berlim, Alemanha, juntamente com toda sua equipe técnica, pela vitoriosa participação na competição.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de maio de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 10/20
Proc. n.º 79/20
re